ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 1359/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente:

Os vereadores infra assinados, na forma regimental, ouvido o Plenário, requerem a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo, solicitando informar a esta Casa, no prazo legal de 15 (quinze) dias, qual procedimento deve ser utilizado pelos munícipes para descarte de móveis e eletrodomésticos inservíveis, assim como entulho de obras, em vista de os mesmos não serem recolhidos pelo serviço de limpeza urbana, deixando os logradouros públicos com péssimo aspecto, a exemplo de sofá descartado há mais de quinze dias junto ao lixo na avenida João Batista Vigiano, em frente ao nº 364.

Este e outros materiais servem de depósito para insetos e roedores, e pior ainda, agora na época da chuvas, se prestam à proliferação do mosquito Aedes aegypti com todo o conjunto de doenças a ele associadas, como os diversos tipos de dengue, zika vírus, febre chikungunya e febre amarela.

Desta forma, os vereadores solicitam também ao Executivo informar se está prevista alguma campanha de retirada de entulho pelo Poder Público, a exemplo de outras campanhas bem sucedidas em anos anteriores, para diminuir o risco de epidemias e apresentar uma cidade mais limpa e higiênica.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva – PMDB

Sérgio Antônio de Moura - PRB